

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2015

*Inscreve o nome de Tobias Barreto de Menezes
no Livro dos Heróis da Pátria.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Inscreva-se o nome de Tobias Barreto de Menezes, filósofo, jurista, poeta e crítico, no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade, em Brasília.

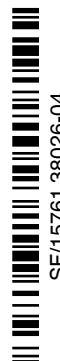
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A voz de Tobias Barreto fez-se ouvir, retumbante, na segunda metade do século XIX, espanando as teias dos preconceitos e do pensamento enrijecido, anunciando uma renovação que se fazia premente em um país escravista, monárquico e culturalmente sonolento.

Nasceu Tobias Barreto de Menezes na Vila de Campos do Rio Real, hoje Tobias Barreto, em Sergipe, no dia 7 de junho de 1839. Filho de família modesta, pôde, ainda assim, iniciar seus estudos na cidade natal, em tenra idade, prosseguindo-os com as lições de latim e de música nas cidades sergipanas de Estância e Lagarto. Com 17 anos, aprovado em concurso, assume a cadeira de latim em Itabaiana, também em Sergipe. Dirigindo-se a Salvador para ingressar em seminário, logo toma outros rumos, que acabam por levá-lo ao Recife, onde inicia o curso jurídico em 1864.

Nessa Capital, começa sua atividade intelectual pública como poeta, introduzindo o Condoreirismo no país. Uma vez diplomado e casado, estabelece-se na pequena cidade pernambucana de Escada, onde atuará como advogado, curador geral dos órfãos e juiz municipal substituto, tendo, ademais, a oportunidade de aprofundar seus estudos filosóficos e sua aprendizagem autodidata da língua alemã. Lá monta também uma



SF/15761.38026-04

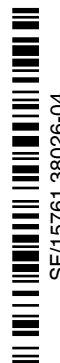
tipografia, onde passa a editar folhetos e jornais, inclusive em alemão, contando essencialmente com suas próprias colaborações. Seus escritos, que difundem novas ideias filosóficas, jurídicas, estéticas e político-sociais, passam a suscitar diversas polêmicas com os defensores de pontos de vista conservadores, quando não obscurantistas.

Em 1878 é eleito deputado para a Assembleia de Pernambuco, onde se empenha, com sua envolvente oratória, tão bem provida de erudição como aguda na ironia, em causas progressistas tais as da abolição da escravatura e da emancipação da mulher. Retornando a Escada no ano seguinte, lá permanece até 1881, quando, por ter alforriado os escravos do sogro recém-falecido, tem sua casa cercada e é ameaçado de morte pelos parentes da esposa.

No ano seguinte, em concurso memorável, que repercute nacionalmente, Tobias Barreto é nomeado para a cadeira de Lente Substituto da Faculdade de Direito do Recife. O escritor Graça Aranha, que então iniciava seus estudos jurídicos, relatou em sua autobiografia o incontido entusiasmo dos estudantes pelos arroubos que exprimiam o pensamento profundo do “mulato desengonçado” – “certos de que, conduzidos por Tobias Barreto, estávamos emancipando a mentalidade brasileira”.

Torna-se o sergipano referência maior de um movimento de renovação do pensamento filosófico, jurídico, literário, histórico e, mais amplamente, cultural, que será consagrado com o nome de Escola do Recife. Avultam, entre os diversos intelectuais de valor reunidos em torno da personalidade carismática do mentor da corrente, os nomes de Sílvio Romero, com seu talento multifacetado de estudioso da filosofia e da história, da literatura e da cultura, de Clóvis Beviláqua, jurista que redigiu o projeto do longo Código Civil de 1916, do historiador Capistrano de Abreu e do crítico literário Araripe Júnior.

Ao falecer em 1889, logo após completar 50 anos, é admirável o legado intelectual de Tobias Barreto: foram publicados, a partir de 1875, entre outros livros, *Ensaio e Estudos de Filosofia e Crítica*, a coletânea de poemas *Dias e Noites*, *Estudos Alemães*, *Menores e Loucos em Direito Criminal* e *Questões Vigentes de Filosofia e Direito*; além disso, alguns opúsculos (dois deles redigidos em alemão) e um grande número de colaborações em periódicos, que, juntamente com um número considerável de inéditos, serviram de base à edição de suas *Obras Completas*, em dez alentados volumes, publicados a partir de 1925.



Não tendo composto uma obra sistemática em filosofia, Tobias Barreto deve ser visto, entretanto, como um dos primeiros e maiores expoentes desse campo do conhecimento em nosso país. Iniciando-se com tendências espiritualistas, passa a adotar a teoria darwiniana e o positivismo, mas deste se afasta em seguida, em contraponto com a tendência predominante nos novos círculos intelectuais da Capital do país. Não parece a Tobias que o determinismo das causas mecânicas seja suficiente para explicar o fenômeno humano, marcado pelas causas finalistas e pela potência criadora.

Abraça então o *monismo* de Ernst Haeckel (que reconheceu no brasileiro alguém que pertence à “raça dos pensadores”), matizado, contudo, pela visão de um filósofo menos notório, Ludwig Noiré, que explica o cosmos pelos princípios complementares do *movimento* e do *sentimento* (o que remonta à oposição de *extensão* e *pensamento* em Espinosa, cujo vulto também assoma na filosofia de forte cunho darwiniano de Haeckel, como este admite ao referir-se ao *Deus Natura*, ou “energia eterna que anima todas as coisas”).

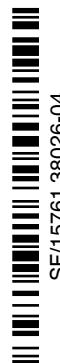
No campo do pensamento jurídico, onde são incontestáveis as contribuições de Barreto para sua evolução no Brasil, uma referência central é a obra de Rudolf Ihering, que não resume, contudo, a grandeza especulativa do sergipano. Negando a existência de um Direito natural, Tobias vê o Direito sempre como um produto cultural, um resultado do poder criativo do ser humano, que, liberto da causalidade mecânica, põe-se como fim em si mesmo e redime, assim, o *homo homini lupus* hobbesiano.

Como pensador político, detém-se, de forma lúcida e agudamente crítica, sobre a configuração sócio-econômica e cultural-política do Brasil. Sua plataforma sintetiza-se no desenvolvimento do conceito de democracia, como podemos verificar nas seguintes palavras:

O princípio democrático é em suma a liberdade, operando como força, e a igualdade, operando como tendência, em todos os átomos do corpo social, para sua completa harmonia e felicidade.

[...]

A democracia sensata, que proclama a liberdade como seu magno princípio, não pode prometer a igualdade senão como resultado de todas as forças contrabalançadas no seio da sociedade; não quer bater o cordel na cabeça do povo, não quer passar a régua na superfície dos mares.



Grande, enfim, é a importância de Tobias como um conhecedor e entusiasta da cultura alemã, sobretudo em sua vertente filosófica, contrabalançando a avassaladora influência francesa na intelectualidade brasileira da época. Assim, será ele o primeiro a falar, em nossas terras, com a característica lucidez e penetração, sobre Schopenhauer e Karl Marx, entre diversos outros filósofos, mostrando seu pensamento, ademais, uma tendência de retorno a Kant, que não pode aprofundar por sua morte precoce.

Isso não significa, contudo, que Barreto ignorasse outras culturas e línguas europeias, como demonstram suas sucessivas alusões e citações de franceses, italianos e ingleses, tendo sido o primeiro, também, a valorizar o revolucionário poeta norte-americano Walt Whitman no Brasil. Devem ser destacadas, ainda, as qualidades inegáveis de seu estilo, vivo e multifacetado, quer se expresse na polêmica, no ensaísmo ou em textos teóricos mais sistemáticos.

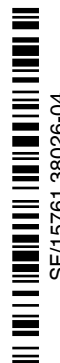
Não há dúvida de que são inúmeros e consistentes os elementos que permitem responder à indagação perspicazmente formulada por Liliane Nascimento: “Estão por todos os lados, são ruas, praças, teatros, escolas e até uma cidade chamada de Tobias Barreto. Se ele não fez nada importante por que tantas homenagens? E se fez por que se sabe tão pouco dele?”

Acreditamos que o país muito ganhará voltando a saber quem foi Tobias Barreto – e que este deve retomar seu merecido posto como um dos expoentes da cultura e do pensamento brasileiros.

Já o reconhece o Centro de Filosofia Brasileira da Universidade Federal do Rio de Janeiro, ao considerá-lo, no blog “Textos de Filosofia Brasileira”, como a “figura heroica e quase mítica” que representa a improbabilidade do pensador em um país como o nosso:

Ele ensinou que é possível um homem nutrir-se das virtudes de uma cultura estrangeira sem o prejuízo da consciência de si como povo independente. Ele deglutiou Kant antropofagicamente, no sentido de que não foi pedir ideias a Kant, e sim tomar-lhe o espírito.

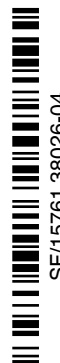
Por ter realizado tarefas intelectuais de tal monta e contribuído sobremodo na construção da cultura e do pensamento nacionais, arrostando o conservadorismo da sua época, incluindo os preconceitos contra sua origem humilde e mestiça, merece Tobias Barreto de Menezes ter seu nome



inscrito no Livro dos Heróis da Pátria, nos termos da Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, para o quê peço o decidido apoio de meus Pares.

Sala das Sessões,

Senador EDUARDO AMORIM



SF/15761.38026-04